



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1041 – SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100103/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 100103/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet para o atendimento em festividades realizadas por este município, pelo valor de **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)** em favor da empresa F A NUNES GONDIM ME

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 17 de janeiro de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 170103/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

**CONTRATADA:** REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERFIS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COODENADOR/PEDAGOGO, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL, ADMINISTRADOR, E COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 100102/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

**VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais, pago em parcelas mensais de R\$ 1.480,00 (mil e quatrocentos e oitenta reais))

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
755 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
10 - RECURSOS FNDE - QSE

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 17/01/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**LOCAL DE DATA:** Encanto/RN, 17 de janeiro de 2024

**ASSINANTES:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**  
REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME – **CONTRATADO**

---

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 170104/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

**CONTRATADA:** Sueleide Costa Batista Barros

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria Técnica, incluindo elaboração de Projetos, referente às emendas parlamentares federais e estaduais, de Programa/Ação e demais Projetos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Encanto-RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 100104/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

**VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), pago em parcelas mensais de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - Saúde  
122 - Administração Geral  
9 - SAÚDE PARA TODOS  
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3 - Recursos Próprios - Saúde  
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - Saúde  
301 - Atenção Básica  
9 - SAÚDE PARA TODOS  
2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE  
262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
43 - BLOCO DE CUSTEIO

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 17/01/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**LOCAL DE DATA:** Encanto/RN, 17 de janeiro de 2024

**ASSINANTES:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**  
Sueleide Costa Batista Barros – **CONTRATADO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO**

**AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2024

Instituto de Previdência do Município de Encanto/RN, através da Presidente, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração de consultoria mensal e avaliação atuarial 2024 exercício 2023, bem como disponibilização de software de gerenciamento de base de dados, em atendimento à Prefeitura de Encanto/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede do Instituto de Previdência do Município de Encanto, sito na Rua Tabelião Edson Apolonio da Costa, SN, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: ipmencanto@outlook.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em Diário oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no e-mail ipmencanto@outlook.com

Encanto/RN, 25 de janeiro de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

### AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2024

O Instituto de Previdência do Município de Encanto/RN, através da Presidente, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES DE CONTRACHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALE COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSO, ENTRE OUTROS**, em atendimento a Prefeitura de Encanto/RN, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede do Instituto de Previdência do Município de Encanto, sito na Rua Tabelião Edson Apolonio da Costa, SN, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: ipmencanto@outlook.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em Diário oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no e-mail ipmencanto@outlook.com

Encanto/RN, 25 de janeiro de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

### AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2024

O Instituto de Previdência do Município de Encanto/RN, através da Presidente, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **contratação de uma empresa especializada em locação e licença de uso de software - sistema de folha de pagamento, com inclusão de contracheques on-line e Portal de Transparência, para atender as demandas do Instituto de Previdência de Encanto/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede do Instituto de Previdência do Município de Encanto, sito na Rua Tabelião Edson Apolonio da Costa, SN, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico:

ipmencanto@outlook.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em Diário oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no e-mail ipmencanto@outlook.com

Encanto/RN, 25 de janeiro de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

**Espaço não utilizado**

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)